



PORTARIA Nº 319/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor Sandro Estevão Rista, trinta (30) dias, a partir de 13/04/2023, Licença para tratamento de pessoa da família, conforme art.117, da Lei 55/2003 (Regime Jurídico Único), e atestado em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de maio de 2023.

  
Paulo Renato Cortelini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Domingo Jesus Bianchini  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

